



# Universidade Estadual de Maringá

## CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

### RESOLUÇÃO Nº 013/2011-CI/CCA

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/04/2011.

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 068/09, celebrado entre SETI – Fundo Paraná e a UEM, visando o acréscimo de valores.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária

Considerando o contido no Processo nº 8.212/2009-PRO;  
considerando as Resoluções nºs 004/2010-CI/CCA e 031/2010-CI/CCA;  
considerando o Parecer nº 168/2011 -PJU;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.

considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 13 de abril de 2011;

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-financeira nº 68/2009, firmado com a SETI - Fundo Paraná, para execução do Projeto de Extensão: “Extensão Rural e Desenvolvimento de Ações para a cultura de Cana-de-Açúcar Agroecológica na Agricultura Familiar em assentamentos de Reforma Agrária no Noroeste do Paraná”, visando o acréscimo do valor de R\$52.074,00.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 13 de abril de 2011.

Bruno Luiz Domingos De Angelis  
**Diretor**

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/4/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)